



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

### **INTRODUÇÃO**

Respaldados na máxima que a administração pública, na aquisição, na contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto através de um procedimento administrativo prévio à contratação, qual seja, licitação, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Trata-se de proposta de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, mediante Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de diversos materiais imprescindíveis à reposição de estoque da Seção de Gestão de Almojarifado – SEGAL para fornecimento à Secretaria, Zonas Eleitorais, Postos e Centrais de Atendimento deste Tribunal.

O intuito é propor uma variação do conteúdo dos produtos que serão registrados, ampliando a concorrência, com fulcro no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e art. 3, inciso II, da Lei 10.520/2002, e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e daqueles objetivos que são correlatos à administração pública.

### **1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Sabemos que uma gerência ineficiente do estoque de almoxarifado provoca desequilíbrio operacional, frustração em metas preestabelecidas, além de, a depender do produto, inviabilizar atividades institucionais.

Atentos a essas premissas e para melhor gerir o estoque desta SEGAL, foi realizado, em conjunto com o Coordenador de Controle Patrimonial, um estudo dos itens disponíveis para fornecimento, do estoque atual e do consumo dos itens projetando um período de 12 (doze) meses.

A análise revelou que, para alguns itens, há a necessidade de se iniciar o processo de aquisição, com o objetivo de manter o atendimento das demandas, visando futuro ressuprimento do estoque, levando em consideração o consumo médio mensal e o tempo de aquisição.

Abaixo apresentamos os materiais a serem adquiridos, utilizados pelas serventias deste Tribunal e imprescindíveis para a boa execução das atividades fins:

- Inseticida em aerossol
- Lixeira com pedal - 12L
- Papeleira (dispenser) para papel-toalha
- Purificador de ar
- Sabonete líquido - 5L
- Saco de pano para limpeza
- Saco plástico para lixo - 60L
- Saco plástico para lixo - 100L

## **2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2016 a 2021, dos quais destacamos:

[...]

IX - Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais (IX);

[...]

Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (Vigência 2016-2021), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, pela natureza dos objetos, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

As particularidades de cada item estarão contidas nas respectivas especificações dos materiais no Termo de Referência – TR.

Tendo em vista que o desenvolvimento sustentável é princípio norteador da licitação, sempre que possível, será exigido que o licitante ofereça materiais que possuam requisitos de cunho sustentável, atendendo às diretrizes do PLS deste Tribunal.

No que diz respeito aos critérios de sustentabilidade, após abrangente consulta nas Fichas Técnicas de Enquadramento (FTEs), disponíveis no site do IBAMA<sup>[1]</sup>, esta Seção de Gestão de Almoxarifado – SEGAL, na tentativa de buscar marcas de referência que se adequem às necessidades deste Regional e que possuam o CTF/APP, analisou as diversas especificações disponíveis no mercado para os produtos em questão.

A intenção foi estabelecer uma metodologia de busca no site do IBAMA por até 03 (três) marcas de referência com CTF/APP para cada item proposto.

#### **4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Lei 6.360/76/ANVISA dispõe sobre a competência do Ministério da Saúde para regulamentar à sujeição às normas da Vigilância Sanitária de produtos como medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, cosméticos, saneantes, etc.

Neste sentido, para os itens incluídos em tais categorias, todo licitante que se caracterizar como atacadista, além dos requisitos de habilitação/qualificação comumente exigidos, deverá também apresentar a Autorização de Funcionamento (AFE), como condição de qualificação técnica, nos moldes previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 16/2014/MS/ANVISA.

#### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Sabe-se que o Sistema ASIWeb é a ferramenta oficial adotada por toda Justiça Eleitoral para gestão de estoque de materiais de consumo (aquisição, fornecimento, suprimento, movimentação, validade, etc).

Em outras linhas, esse sistema permite, em conformidade com a legislação pública, a gestão e o controle de procedimentos referentes ao recebimento, guarda, conservação, distribuição e controle.

O cálculo das estimativas das quantidades apresentadas neste ETP está em consonância com a determinação da Presidência deste Tribunal contida no documento nº182142/2015 (PAD 1509456/2015), que dispõe acerca de auditoria na administração dos materiais de consumo no almoxarifado:

***5.3. introduza e aperfeiçoe as técnicas de estimativa de aquisição de materiais, preferencialmente mediante uso de sistema informatizado, de modo que o quantitativo adquirido justifique a necessidade real de consumo anual, evitando o superdimensionamento das aquisições e a formação de grandes estoques no almoxarifado de material de consumo. (grifo nosso)***

[...]

***5.6. realize treinamentos para a capacitação dos servidores da SEGAL, sobre as técnicas de administração de materiais, bem como sobre as ferramentas disponíveis no sistema Asiweb, tais como, estoque máximo, estoque mínimo, estoque de segurança, ponto de***

***pedido ou reposição, entre outros, que auxiliam na gestão de estoque. (grifo nosso)***

O Sistema ASIWeb utiliza-se de parâmetros definidos pela Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988, oferecendo índices seguros que orientam o gestor para uma adequada política de ressurgimento de estoque, respaldado em parâmetros balizadores de administração de materiais, tais como: consumo médio mensal (atendido e reprimido), estoque mínimo, estoque máximo e, em especial, ponto do pedido e quantidade a ressurgir para um consumo de 12 (doze) meses, a contar do ressurgimento.

Registra-se que os materiais a serem adquiridos possuem um consumo contínuo, não tendo alterações sazonais em virtude de período eleitoral.

Dentro deste contexto, de uma maneira mais didática e detalhada, apresentamos a seguir a Política de Ressurgimento de Estoque, com os parâmetros balizadores apresentados pelo Sistema ASIWeb para cada item a seguir:

<b>POLÍTICA DE RESSURGIMENTO DE ESTOQUE</b>		
<b>PARÂMETROS ▼</b>		
Lote de Compra	<b>360</b>	dias
Tempo de Aquisição (a contar de hoje)	<b>180</b>	dias
ES - Estoque de segurança	<b>60</b>	dias
<b>FÓRMULAS</b>		
Em = ES * Consumo Diário		
EM = (Lote de Compras + ES) * Consumo Diário		
PP = Em + (Consumo Diário * Tempo de Aquisição)		
Q = EM + (Tempo de Aquisição * Consumo Diário) – EA – Pedido de Compras		
<b>Descrição do material</b>	<b>INSETICIDA EM AEROSSOL</b>	
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200009387	
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	41,00	
Consumo Diário	1,37	
EA - Estoque atual	480	
Pedido de Compra Pendente	0	
Em - Estoque mínimo	82	
EM - Estoque máximo	574	

PP - Ponto de pedido	328
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	340
<b>Descrição do material</b>	
<b>LIXEIRA COM PEDAL - 12L</b>	
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200009056
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	5,75
Consumo Diário	0,19
EA - Estoque atual	52
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	11
EM - Estoque máximo	80
PP - Ponto de pedido	45
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	63
<b>Descrição do material</b>	
<b>PAPELEIRA PARA PAPEL-TOALHA</b>	
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200000750
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	7,33
Consumo Diário	0,24
EA - Estoque atual	68
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	15
EM - Estoque máximo	103
PP - Ponto de pedido	59
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	79
<b>Descrição do material</b>	
<b>PURIFICADOR DE AR</b>	
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200002569
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	176,75
Consumo Diário	5,89
EA - Estoque atual	880

Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	353
EM - Estoque máximo	2474
PP - Ponto de pedido	1413
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	2655
<b>Descrição do material</b>	
<b>SABONETE LÍQUIDO - 5L</b>	
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200000321
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	89,41
Consumo Diário	2,98
EA - Estoque atual	458
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	179
EM - Estoque máximo	1252
PP - Ponto de pedido	715
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	1199
<b>Descrição do material</b>	
<b>SACO DE PANO PARA LIMPEZA</b>	
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200000521
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	368,33
Consumo Diário	12,28
EA - Estoque atual	2196
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	737
EM - Estoque máximo	5157
PP - Ponto de pedido	2947
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	5171
<b>Descrição do material</b>	
<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 60L</b>	
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200000487

Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	104,75
Consumo Diário	3,49
EA - Estoque atual	335
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	209
EM - Estoque máximo	1466
PP - Ponto de pedido	837
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	1760
<b>Descrição do material</b>	
<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100L</b>	
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200000739
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	48,83
Consumo Diário	1,63
EA - Estoque atual	707
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	98
EM - Estoque máximo	684
PP - Ponto de pedido	391
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	270

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, pela natureza dos objetos, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

## 7. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Os preços poderão ser obtidos junto aos diversos fornecedores de cada segmento que atuam no mercado. Para tanto, eles deverão considerar as variáveis de tempo de registro de preços, a quantidade de cada item registrada e despesas com transporte e entrega dos materiais até o Centro de Apoio do TRE/MG, dentre outros.

Todos os elementos necessários para que se possa obter uma estimativa de preços estarão consubstanciados no Termo de Referência.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução permanece na contratação de empresas dispostas a registrar preços para cada item, tendo como objeto a expectativa de fornecimento dos materiais pelo período de 12 (doze) meses.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades / demandas, pois há a possibilidade de compra progressiva, não havendo necessidade de que se adquira todo o quantitativo de uma só vez, o que não gera custos com implantação e manutenção de estoque, bem como evita o ônus de vigilância e não causa riscos de perda do objeto por prazo de validade.

Ainda, com a adoção do SRP evita-se a multiplicidade de licitações repetitivas, contínuas e seguidas, com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, estabelecendo-se assim uma rotina aperfeiçoada da atividade licitatória, em obediência aos Princípios da Eficiência e Economicidade.

## **10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

A SEGAL possui estrutura adequada para recebimento dos itens.

Contudo, para que a contratação surta seus efeitos, dentro das competências internas deste TRE/MG, é necessário que cada setor cumpra os prazos pré-estabelecidos na Portaria PRE nº 68/2019 e seus anexos.

## **11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Por todo o exposto neste ETP, a contratação pretendida é plenamente viável, sendo essencial para o processo eleitoral neste Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 31 de março de 2020.

EDILENE DOLISSE

Chefe da Seção de Gestão de Almoxarifado

RODRIGO MELO

Coordenador de Controle Patrimonial

[1] <https://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app/ftes>.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO, Coordenador(a)**, em 01/04/2020, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE, Chefe de Seção**, em 01/04/2020, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0392236** e o código CRC **24467E80**.

0003538-78.2020.6.13.8000

0392236v4